

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.383, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

Altera a tabela anexa ao Decreto nº 5.906, de 30 de dezembro de 1998, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, I, 'I', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.799/2009, **DECRETA**:

Art. 1º Fica reajustado o valor do Preço Público do item 14.1, da tabela anexa ao Decreto nº 5.906, de 30 de dezembro de 1998, que passa a vigorar da forma como segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO (FMP)	PREÇO (R\$)
14	(...)		
14.1	Por veículo – Vragem	56,8320	140,00

Art. 2º Ficam reajustados os valores dos Preços Públicos dos Itens 21.a; 21.b; 21.c e 21.d, da tabela anexa ao Decreto nº 5.906, de 30 de dezembro de 1998, que passam a vigorar da forma como segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO (FMP)	PREÇO (R\$)
21	(...)		
	a) de 0 a 0,20m	9,0322	22,25
	b) de 2,1 a 4,0m	11,6506	28,70
	c) de 4,1 a 6,0m	16,3595	40,30
	d) Mais de 6,0m	39,2993	96,81

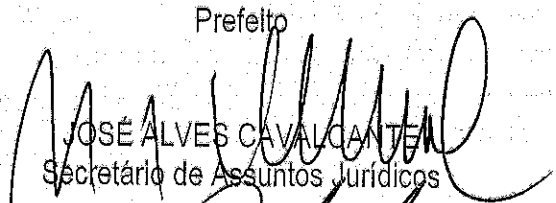
Art. 3º Os reajustes da tabela, previstos nos artigos 1º e 2º deste Decreto, incidirão sobre os pedidos formulados a partir de 1º de janeiro de 2010.

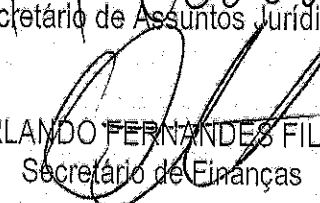
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 23 de dezembro de 2009.


OSWALDO DIAS
Prefeito


JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Secretário de Assuntos Jurídicos


ORLANDO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças